



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

03/12/2021

SECRETÁRIO (..)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 001/2021
	☐ REQUERIMENTO ☒ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	
PROPONENTE: VEREADORA ALINE ASSISTENTE SOCIAL - PP		

A vereadora Aline Assistente Social, parte integrante da Comissão Especial subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais e regimental. Submete ao Crivo do Plenário esta **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 012/2021**, de ementa "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Murtinho, para o período de 2022 a 2025".

Emenda Modificativa nº. 001 de 02 de dezembro de 2021, que modifica do Art. 7º do Projeto de Lei nº. 012/2021 (Executivo Municipal).

Art. 1º - Fica modificada a redação do Art. 7 do Projeto de Lei n. 012/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022/2025, **mediante autorização legislativa específica**, publicado na imprensa oficial, para:

Aline Costa Soares Soares

Aline Assistente Social

Vereadora – PP

Justificativa:

Senhores, vereadores propomos as alterações das redação do artigo acima mencionado por se tratar de relevância de ajuste no PPA 2022/2025, que já são autorizados na Lei Orçamentária, no entanto algumas alterações seguem a regra da Lei Federal 4.320/64, e que determina de autorização legislativa.